

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		280201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.128.0032.2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500100100	3.3.90.36	420101	3290	6.150,00
10	42101	12.128.0032.2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500100100	3.3.90.47	420101	3290	1.230,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:		SET:					
FEV:	JUN: 7.380,00		OUT:					
MAR:	JUL:		NOV:					
ABR:	AGO:		DEZ:					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 04 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1566219

PORTARIA SEDU Nº 160-R, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Homologa e torna pública a Tabela de Preços Referenciais dos Serviços de Equipe Volante de Limpeza Especializada e dos Serviços de Equipe Volante de Limpeza de Caixa D'água.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- os arts. 205 e 206 da Constituição Federal de 1988;
- o Decreto Estadual nº 3.608-R, de 09 de julho de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Preços Referenciais do Governo do Estado, com vistas a referenciar as compras governamentais no âmbito da Administração Direta e Indireta e dá outras providências;
- os incisos I e II do art. 4º do Decreto Estadual nº 5.901-R, de 16 de dezembro de 2024, que altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada, estabelecendo as competências

da Coordenação de Preços Referenciais, vinculada à Central de Compras da Secretaria de Estado da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar pública, por meio do site da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, na opção CENTRAL DE COMPRAS <https://sedu.es.gov.br/central-de-compras>, a seguinte Tabela de Preços Referenciais, com validade de **08 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025**:

- I - Serviços de Equipe Volante de Limpeza Especializada;
- II - Serviços de Equipe Volante de Limpeza de Caixa D'água.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1566226

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO